

DECRETO Nº 1.572, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de julho de 2018, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOBM

2º TEN QOBM MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAÍDE

2º TEN QOBM BRUNO GROU VILAS BOAS

2º TEN QOBM LEANDRO DAMASCENO SANTANA LOPES

2º TEN QOBM MACKSEN FULVIO SEMOTO ANTONIETTI FERNANDES

2º TEN QOBM GLEIBER DE CAMPOS BERTOLAZO

2º TEN QOBM LUCAS DE SOUSA BRITO

2º TEN QOBM DANIEL ALVES DE MOURA E SILVA

2º TEN QOBM MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA

2º TEN QOBM FELIPE AUGUSTO DA SILVA

2º TEN QOBM FÁBIO DOS SANTOS SABINO

2º TEN QOBM LUIZ CARLOS DA COSTA JÚNIOR

2º TEN QOBM WAGNER AUGUSTO DA SILVA

2º TEN QOBM FELIPE SILVA DE ALMEIDA

2º TEN QOBM PAULO CÉSAR DE CAMPOS FILHO

2º TEN QOBM ANDRÉ RICARDO FREIRE PEREIRA BATISTA

2º TEN QOBM RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE

2º TEN QOBM ÁLVARO GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS

2º TEN QOBM GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS

2º TEN QOBM ISIS ARMÔA NAGATA

2º TEN QOBM RODRIGO DA FONSECA SILVA

2º TEN QOBM GIOVANY COELHO MOTTI

2º TEN QOBM ITALO AUGUSTO DINIZ DOS SANTOS

2º TEN QOBM FELIPE KARIM DA SILVA SHIRO

2º TEN QOBM VANESSA DE LIMA MELGAREJO

2º TEN QOBM PRISCILA MEGIER

2º TEN QOBM CAÍQUE XAVIER LIMA

2º TEN QOBM LUCAS MORAES CALLEGÁRIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74a730da

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar